

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 008/2020**

**PROCESSO: ATO CONVOCATÓRIO Nº 019/2020**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.**

Em 02 de junho de 2020, nesta Capital, nos termos do Parecer Jurídico APV nº 102/2020, a Diretora Geral da Agência Peixe Vivo decide:

- a) Pela anulação do Ato Convocatório nº 019/2020.

Publique na forma da Resolução ANA nº 122/2019.

Belo Horizonte, MG, 02 de junho de 2020.



**Célia Maria Brandão Fróes**  
Diretora Geral da Agência Peixe Vivo